PROJETO DE LEI DE Nº 93/2025, DE 10 DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 22/09/2025
Presidente da Câmara

Denomina logradouro Sem Denominação Oficial, **RUA RAIMUNDA INÁCIO BARBOSA**, na localidade de Machuca, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **RUA RAIMUNDA INÁCIO BARBOSA**, localizada na Comunidade de Machuca, rua Sem Denominação Oficial, que se inicia na Igreja Católica e finaliza na rua Sem Denominação Oficial, porém, popularmente conhecida como Rua do Aterro Sanitário, no referido bairro, neste Município.

Art. 2º - A localização e os limites da colimada rua se fazem constantes no croqui, em anexo único da aludida lei.

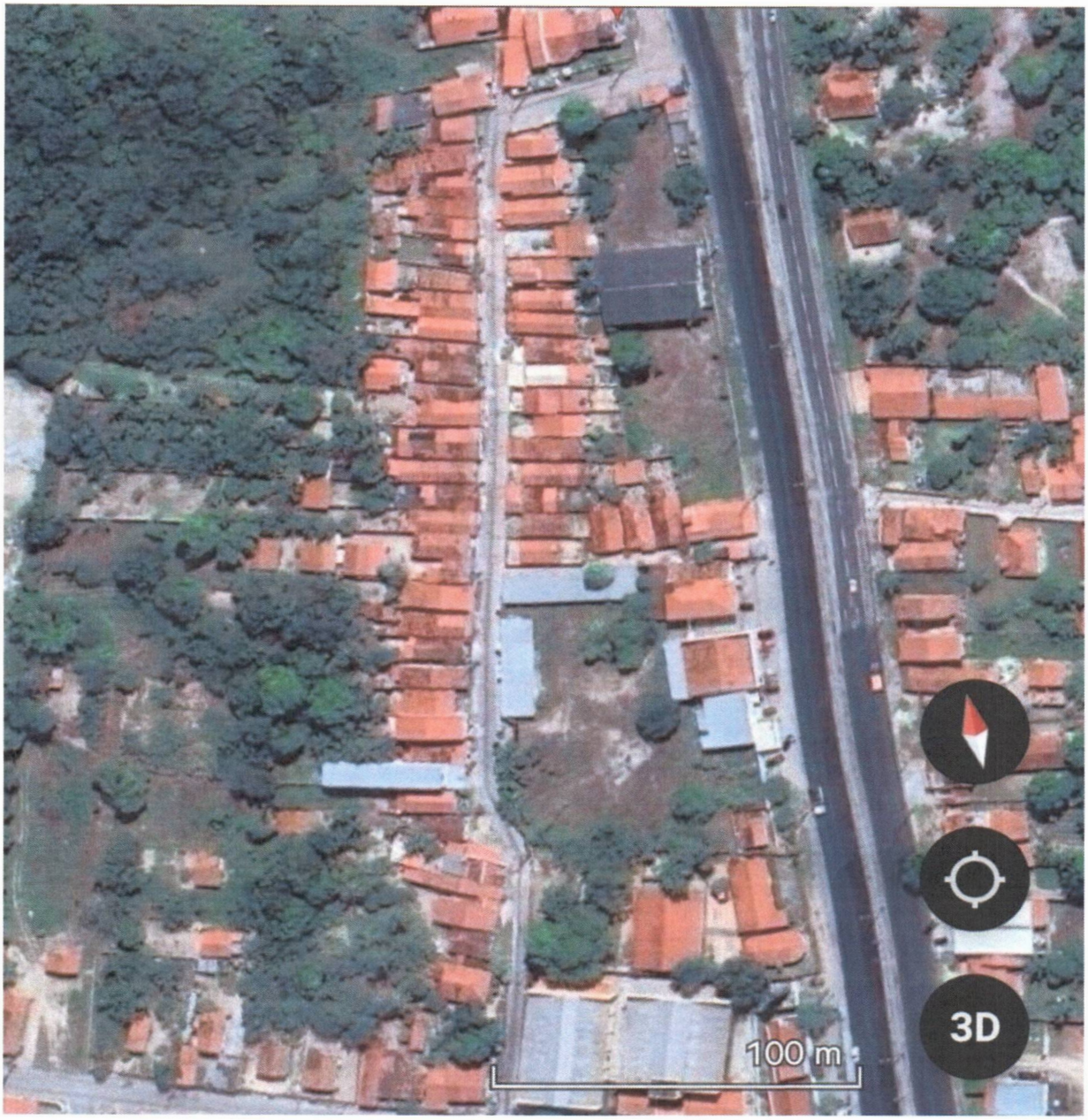
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de setembro de 2025.

ALDERLAN OLIVEIRA
Vereador – DC

ENVIADO ÀS COMISSÕES
22/09/2025
Presidente

Anexo Único ao Projeto de Lei de Nº / 2025



Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de setembro de 2025.

ALDERLAN OLIVEIRA
Vereador – DC